

# **NORMAS REGULAMENTADORAS DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA VETERINÁRIA INTENSIVA**

**EDITAL PARA PROVA DE OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA VETERINÁRIA INTENSIVA** – conforme Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009 e Resolução nº 1.081, de 13 de Maio de 2015.

Pelo presente edital, a Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva, por meio de sua Comissão Permanente de Qualificação de Título de Especialista, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva, em convênio com o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, a ser realizada entre 25 a 26 de setembro de 2024.

## **I. REGULAMENTO DO CONCURSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA VETERINÁRIA INTENSIVA/2024**

### **I.a Pré-requisitos gerais para a inscrição**

- O candidato deve apresentar o registro definitivo no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou Diploma de Bacharel em Medicina Veterinária por Universidade credenciada pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva, no caso de estrangeiros. Para os profissionais brasileiros, ou estrangeiros que exerçam a Medicina Veterinária aqui no Brasil, apresentar fotocópia do comprovante de pagamento do Conselho Regional de Medicina Veterinária do exercício/ANO.
- Encaminhar lista completa e fotocópia de todos os comprovantes da obtenção de 100 pontos no sistema de classificação prévio para habilitar-se à realização da Prova de Título, conforme o conteúdo do *Anexo I* deste edital.
- Pagar a taxa de inscrição da prova (R\$ 500,00 para sócios e R\$ 1500,00 para não sócios) via PIX 07262847000193 em nome da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva

### **I.b Vias de acesso ao Edital**

**1. Para os candidatos com pós-graduação *Lato Sensu* chancelada, credenciada, verificada e protocolada pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva, conforme Art. 7º da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009, este edital informa que deve cumprir os seguintes critérios:**

1.1 Possuir pelo menos 3 (três) anos de formado até o último dia do mês anterior ao que se realizará a prova, com apresentação do certificado de conclusão da pós-graduação *Lato Sensu* em Medicina Intensiva, chancelado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva por meio de selo próprio.

1.2 Comprovar pelo menos 500 horas de estágio e/ou aperfeiçoamento relacionados à Medicina Veterinária Intensiva, credenciado, verificado e protocolado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva até o último dia do mês de julho do ano em que se realizará o concurso, com apresentação do certificado de conclusão.

1.3 Comprovar experiência profissional caracterizada pela jornada de trabalho de, no mínimo, 1000 horas, como plantonista ou diarista (rotineiro) em unidade de emergência, internação, Unidade de Terapia Semi Intensiva (USI), ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI) aprovada pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva, com atividade comprovada até o mês anterior à realização da prova;

1.4 Apresentar 3 cartas de recomendação de profissionais reconhecidos na área de Medicina Veterinária Intensiva (p.ex. especialista BVECCS, VECCS ou EVECCS), Medicina Intensiva Humana (p.ex. Especialista AMIB) ou Medicina de Urgências Humano (p.ex. Especialista ABRAMURGEN), no Brasil ou entidade equivalente no Exterior.

1.5 Currículo profissional pormenorizando as atividades clínicas, títulos e trabalhos relacionados com a especialidade, com as respectivas provas documentais.

**2. Para os candidatos com residência** em Medicina Veterinária Intensiva no Brasil ou no exterior, credenciada, verificada e protocolada pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva, conforme Art. 7º da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009), este edital informa que deve cumprir os seguintes critérios:

2.1 Possuir pelo menos 3 (três) anos de formado até o último dia do mês anterior ao que se realizará a prova, com apresentação do certificado de conclusão da pós-graduação *Lato Sensu* em Medicina Intensiva, chancelado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva por meio de selo próprio.

2.2 Apresentar 3 cartas de recomendação de profissionais reconhecidos na área de Medicina Veterinária Intensiva (p.ex. especialista BVECCS, VECCS ou EVECCS), Medicina Intensiva Humana (p.ex. Especialista AMIB) ou Medicina de Urgências Humano (p.ex. Especialista ABRAMURGEN), no Brasil ou

entidade equivalente no Exterior.

2.3 Currículo profissional pormenorizando as atividades clínicas, títulos e trabalhos relacionados com a especialidade, com as respectivas provas documentais.

**3. Para os candidatos sem treinamento específico em Medicina Veterinária Intensiva** (conforme Art. 7º da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009), nos casos que não cumpram os critérios 1 e 2 do item I.b deste edital, devem cumprir os seguintes critérios:

3.1 Possuir pelo menos 5 (cinco) anos de formado até o último dia do mês anterior ao que se realizará a prova, com apresentação do certificado de conclusão da pós-graduação *Lato Sensu* em Medicina Intensiva, chancelado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva por meio de selo próprio.

3.2 Comprovar experiência profissional caracterizada pela jornada de trabalho de, no mínimo, 3000 horas, como plantonista ou diarista (rotineiro) em unidade de emergência, Unidade de Terapia Semi Intensiva (USI), ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI) aprovada pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva, com atividade comprovada até o mês anterior à realização da prova;

*3.2.1 A declaração de experiência profissional (item 2.2) deverá ser preenchida exclusivamente **em formulário fornecido pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva** (dentro do Regulamento para o Concurso de título de Especialista). Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos e assinados pelo Diretor Clínico ou Administrativo do hospital ou hospitais onde se comprova a experiência e pelo(s) Coordenador(es) da(s) UTI(s), Semi-Intensivas, Internações ou Serviços de Emergência. Tais assinaturas deverão ter firma reconhecida em cartório e carimbo com CRMV. As mesmas serão verificadas pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva para posterior confirmação da veracidade dos dados e aceite para compor o processo de inscrição.*

3.3 Apresentar 5 (cinco) cartas de recomendação de profissionais reconhecidos na área de Medicina Veterinária Intensiva (especialista BVECCS, VECCS ou EVECCS), Medicina Intensiva Humana (Especialista AMIB) ou Medicina de Urgências Humana (Especialista ABRAMURGEN), no Brasil ou no Exterior.

3.4 Currículo profissional pormenorizando as atividades clínicas, títulos e trabalhos relacionados com a especialidade, com as respectivas provas documentais.

3.5 Seguindo critérios do artigo 7º da resolução 935 de 10/12/2009 do CFMV, pelo menos 1 dos seguintes critérios:

*3.5.1 - Certificado de conclusão de Programa de Residência na área específica ou;*

*3.5.2 Título de mestre na área específica, conferido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior em Curso/Programa de Pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES/MEC) ou;*

*3.5.3 Título de doutor na área específica, conferido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC;*

3.6 Apresentar um certificado de conclusão e aprovação do BLS - Basic Life Support (Curso AHA - American Heart Association)

### **I.c Do sistema de seleção**

#### **1ª Etapa:**

O candidato será submetido a uma prova teórica com duração máxima de 5 (cinco) horas, constando de 100 (cem) questões de múltipla escolha. A prova teórica será realizada no dia **25 de setembro de 2024, das 08:00 às 13:00**, no endereço sede do 12o. Simpósio de Medicina Intensiva Veterinária na cidade de Campinas/SP – Hotel Premium – Rua Novotel, 931, Jardim Nova Aparecida, Campinas. Será servido almoço aos inscritos no local do evento.

A prova teórica presencial será eliminatória. O (A) candidato (a) que obtiver no mínimo 70% (setenta) bruto da pontuação, ou correspondente sobre o peso de cada seção da prova após avaliação da comissão de especialista (índice determinado após a correção bruta), será aprovado para realizar a prova prática na terceira etapa.

#### **2ª Etapa:**

Os aprovados na fase teórica presencial seguirão para a segunda fase, que constará de avaliação de 3 casos clínicos com questões orais relacionadas. A prova teórica será realizada no dia **26 de setembro de 2024, das 9:00 às 12:00**, no endereço sede do 12o. Simpósio de Medicina Intensiva Veterinária na cidade de Campinas/SP - Hotel Premium – Rua Novotel, 931, Jardim Nova Aparecida, Campinas/SP.

#### **3ª Etapa:**

Simulação de procedimentos em Medicina Veterinária Intensiva e discussão de

casos clínicos simulados. O aluno será submetido à 3 (três) estações práticas, por um período máximo de 4 horas de prova, no dia **26 de setembro de 2024, das 15:00 às 19:00**, no endereço sede do 12o. Simpósio de Medicina Intensiva Veterinária na cidade de Campinas/SP; Hotel Premium – Rua Novotel,931, Jardim Nova Aparecida, Campinas.

A ordem de realização e o horário da prova prática de cada candidato será comunicado após a divulgação dos resultados da prova teórica.

Serão considerados aptos a receber o Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva, os candidatos aprovados na prova prática de habilidades que obtiverem a nota mínima de 80% (oitenta) de aproveitamento.

Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido do seu documento original de identidade (RG), emitido pelo respectivo Instituto de Identificação, sendo aceitos: carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 com foto ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. Não serão aceitos outros documentos de identidade. Deverá portar também caneta esferográfica azul ou preta.

O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada das provas anteriormente descritas, nem haverá justificativas de falta. O candidato que faltar a qualquer prova será automaticamente eliminado do exame.

Nenhum candidato realizará as provas fora do dia, horário e local determinados.

Não será permitida, durante as provas, consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas ou material impresso, bem como meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância ou interpessoal de qualquer espécie. Somente será permitido o uso dos materiais fornecidos para a realização da prova.

Será eliminado do concurso o candidato (a) que:

- Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de fiscal, ou antes de decorrido o período mínimo fixado para saída.
- Deixar de devolver íntegra a folha de respostas da prova teórica ou outro material solicitado.
- Durante a realização da prova teórica, seja surpreendido por fiscal por estar em comunicação com outro candidato, seja por escrito, de forma verbal ou por qualquer outro modo, inclusive meios eletrônicos.
- Lançar mão de meios ilícitos para realizar as provas.

- Recusar-se a sair em conjunto da sala de prova teórica com os outros candidatos que restarem ao final da prova.
- Recusar-se a sair do local da prova teórica, entregando-a imediatamente ao fiscal, quando terminado o tempo máximo para realização, mesmo que o candidato não tenha terminado.

Não haverá prorrogação do tempo determinado para a realização das provas em virtude do afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

Os três últimos candidatos de cada sala de prova teórica só poderão sair em conjunto. O candidato que não observar esta norma será eliminado, conforme previsto.

Os candidatos não poderão ser reprovados 3 vezes na mesma etapa do concurso, sob pena de 2 anos de impossibilidade de nova tentativa.

### **I.d Resultados**

O resultado da etapa teórica será oferecido em até 4 horas após a entrega.

O resultado final do concurso será divulgado no site da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva ([www.bveccs.com.br](http://www.bveccs.com.br)) em até 7 dias após a execução da última etapa.

Aqueles candidatos porventura não aprovados durante o processo seletivo, poderão retomar o processo de habilitação da fase onde foram reprovados anteriormente.

Dos avaliadores:

Os seguintes avaliadores foram convocados para criação, formatação e aplicação da prova:

Luiz Bolfer, DVM

Residência em Emergências e Terapia Intensiva, Universidade da Florida/EUA  
Residência em Cardiologia, Universidade da Florida/EUA  
Diplomado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva *Board Eligible – Veterinary Emergency and Critical Care Society*

Dr. Rodrigo Cardoso Rabelo, DVM, MSc, PhD, Dip. BVECCS *Diplomado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva*

Leandro Fadel, DVM, MSc., Dip. BVECC

*Professor Assistente Emergência e Cuidados Intensivos – Oklahoma State University (OSU).  
Diplomado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva*

César Augusto Martins Ribeiro, DVM, MSc., Dip. BVECCS  
*Diplomado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva*

## **II. DAS INSCRIÇÕES**

### **Período, horário e local**

As inscrições serão aceitas pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva, no período de **10/06/2024** a **23/08/2024**. Para inscrever-se, o candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o Regulamento do Concurso de Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva/2024, o qual é parte integrante do presente edital e está disponível no site [www.bveccs.com.br](http://www.bveccs.com.br). A inscrição do candidato automaticamente subentende que tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e que as tenha aceitado, não podendo, portanto, alegar desconhecimento; Telefone/fax para contatos: (16) 99750-4681 Sr. César Ribeiro. Como realizar a inscrição

O regulamento contendo a documentação necessária encontra-se na home page da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva ([www.bveccs.com.br](http://www.bveccs.com.br)).

As cópias dos documentos necessários deverão ser impressas e enviadas até o dia **23/08/2024** por Sedex (será considerada a data de postagem da ECT). Endereço:

**A/C Sr. Rodrigo Cardoso Rabelo**  
**Alameda dos Cravos 01 – Residencial Santa Mônica, DF 140 km 6,5**  
**Brasília/DF – CEP 71.684.608.**

A Comissão Permanente de Qualificação do Título de Especialista irá realizar a conferência da documentação e, se reprovada, a BVECCS não devolverá o montante referente ao pagamento da inscrição. O interessado será avisado do *status* negativo de sua inscrição por email, e terá até 3 (três) dias úteis (desde que o prazo para a inscrição continue sendo respeitado) para ajustar a documentação.

O candidato deverá reter o comprovante de pagamento da inscrição para o concurso e estar de sua posse no dia da prova.

Não haverá devolução do valor pago para a inscrição, sob nenhum pretexto,

em nenhuma porcentagem.

Serão aceitos pagamentos em depósito identificado na conta corrente da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva com posterior envio do recibo, juntamente com os dados do inscrito, por e-mail para [bveccstitulo@gmail.com](mailto:bveccstitulo@gmail.com).

O depósito do valor da inscrição, deverá ser realizado na conta corrente da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva: Banco BRADESCO Agência 3812 e Conta Corrente 369225-6 ou PIX 07262847000193.

A Comissão Permanente de Qualificação de Título de Especialista divulgará, no site da BVECCS, e por e-mail aos inscritos, até o dia **10/09/24**, a lista dos candidatos aptos a prestar a prova para obtenção do Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva que atenderam às exigências deste edital.

O candidato que seja portador de necessidades especiais, que precise de instalações diferenciadas, deverá informá-lo no ato da inscrição. Findo esse prazo, o candidato que desenvolver quaisquer necessidades especiais deverá notificar a Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva tal condição, até 15 dias antes da realização das provas, por meio de correspondência registrada em ECT endereçada à Comissão de Títulos da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva (mesmo endereço utilizado para o envio das documentações de inscrição).

O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois não será permitida a inclusão de documentos após a data limite para a inscrição.

O candidato assume a responsabilidade jurídica por todas as informações por ele fornecidas, bem como eventuais erros ou omissões.

Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: [bveccstitulo@gmail.com](mailto:bveccstitulo@gmail.com) e constantes no site da BVECCS.

### **III. DA VALIDADE DO TÍTULO**

O Título de Especialista obtido terá validade de 5 (cinco) anos, conforme determinação da resolução no. 935, de 10 de dezembro de 2009 do CFMV. Após esse período, o profissional poderá revalidar seu título por meio de nova prova ou pela somatória de 100 pontos, previamente aprovados pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva - BVECCS (ABMVI), em um período de 5 anos contínuos. O sistema de pontuação para revalidação de

título consta do *Anexo II* deste Edital.

O portador do título deverá apresentar os comprovantes de suas atividades que contam pontos no sistema de créditos da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva.

O conceito do processo da revalidação do Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva baseia-se no interesse em assegurar a educação médica continuada e comprovar a atualização dos profissionais médicos veterinários dedicados a esta especialidade.

Normas gerais da revalidação de título

Carga horária: será pontuado exclusivamente o tempo alocado para apresentação/discussão do tema, NÃO creditando pontos para intervalos e tempo de refeições.

Até 100% dos créditos podem ser obtidos com a participação de eventos presenciais ou à distância. Até 75% dos créditos podem ser obtidos com atividades científicas ou acadêmicas.

A pontuação máxima anual estará limitada a 30% do total necessário e todos os certificados estarão sujeitos à aprovação pela comissão de revalidação de título da BVECCS (será levado em conta principalmente a relação da atividade desenvolvida com a Medicina Veterinária Intensiva).

Nos casos de orientação de alunos de mestrado e doutorado, não contará nova orientação a cada virada de ano para o mesmo aluno.

### **Observações sobre OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA INTENSIVA**

Para que o curso de especialização seja aprovado pela BVECCS (ABMVI), ele deve cumprir as normativas do CFMV e ser aprovado pela ABMVI por meio de convênio, de forma a garantir que o programa e a ementa geral do curso estão de acordo com as normas técnicas mínimas exigidas pela ABMVI, além de ser chancelado por uma Instituição de Ensino Superior IES aprovada pelo MEC e CFMV.

A carga horária mínima do curso deve ser de 500 (quinhentas) horas, das quais 400 (quatrocentas) horas na área específica de Medicina Veterinária Intensiva e 100 (cem) horas em atividade prática, a serem cumpridas em, no máximo, 36 (trinta e seis) meses.

## IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

A BVECCS não se responsabilizará por despesas, a quaisquer títulos, realizadas pelos candidatos.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Qualificação de Título de Especialista da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva.

Fica eleito o Foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### Anexo I Pontuação para Habilitação à prova de Título em Medicina Veterinária Intensiva

O candidato deverá somar e comprovar, no mínimo, 100 pontos de acordo com os seguintes critérios de classificação:

	<b>Atividade</b>	<b>Pontos</b>	
<b>Curso de Especialização</b>	Especialização <i>Lato Sensu</i> em Medicina Veterinária Intensiva emitido por IES e aprovado pela ABMVI mediante convênio	75	
<b>Curso de Especialização</b>	Especialização <i>Lato Sensu</i> em Medicina Veterinária Intensiva emitido por IES não aprovado pela ABMVI	30	
<b>Residência</b>	Residência em Medicina Veterinária Intensiva emitido por IES e aprovado pela ABMVI	50	
<b>Eventos</b>	Congresso nacional da especialidade	15	
	Congresso da especialidade no exterior	20	
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	10	
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade	10	
	Outras jornadas, cursos e simpósios relacionados à especialidade	0,5/h (mín.1 e máx.10)	
	Congresso nacional da especialidade na área médica	15	
	Congresso da especialidade no exterior na área médica	20	
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade na área médica	10	
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade na área médica	10	
	Outras jornadas, cursos e simpósios relacionados à especialidade na área médica	0,5/h (mín.1 e máx.10)	
<b>Atividades científicas</b>	Artigo relacionado à medicina veterinária intensiva publicado em revista médica veterinária ou médica nacional	10	
	Artigo relacionado à medicina veterinária intensiva publicado em revista médica veterinária ou médica internacional	15	
	Capítulo relacionado à medicina veterinária intensiva em livro nacional ou internacional na área veterinária	10	
	Coautoria de capítulo relacionado à medicina veterinária intensiva em livro nacional ou internacional na área veterinária	5	
	Edição completa de livro nacional ou internacional relacionado à medicina veterinária intensiva	30	
	Autoria de vídeos educativos, filmes, apostilas, seminários e outras produções intelectuais relacionadas à medicina veterinária intensiva	5	
	Conferência em evento nacional relacionado à medicina veterinária intensiva	10	
	Conferência em evento internacional relacionado à medicina veterinária intensiva	15	

	Conferência em evento regional ou estadual relacionado à medicina veterinária intensiva	5
	Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade relacionado à medicina veterinária intensiva	2 (máx. 10)
<b>Atividades acadêmicas</b>	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre-docência, concurso, etc.)	5
	Participação em banca examinadora de conclusão de curso ou residência	2
	Iniciação científica na especialidade medicina veterinária intensiva	5
	Mestrado na especialidade medicina veterinária intensiva	15
	Doutorado ou livre docência na especialidade medicina veterinária intensiva	20
	Orientação de estágio supervisionado relacionado à medicina veterinária intensiva	2/aluno
	Coordenação de programa de residência médica em medicina veterinária intensiva	5/ano
	Coordenação de curso, simpósio ou congresso de medicina veterinária intensiva	5
	Presidência de mesa ou moderação de sessão em congresso ou simpósio de medicina veterinária intensiva	2
	Orientação de aluno de mestrado relacionado à medicina veterinária intensiva	5/aluno
	Orientação de aluno de doutorado relacionado à medicina veterinária intensiva	7/aluno
	Instrutor de curso de habilitação (ABC Trauma / ABC Cuidados Intensivos)	5/evento
	Aprovação ou Revalidação em curso de habilitação ABMVI /LAVECCS (ABC Trauma / ABC Cuidados Intensivos)	25
	Aprovação ou Revalidação em curso de habilitação AMIB/AHA/SCCM/ Corpo de Bombeiros Militar (BLS, FCCS, ATLS, ACLS, PHTLS, PALS, TENUJI, CITIN, ECOTIN, Hemodinâmica, Ventilação Mecânica)	20

**Anexo II**  
**Pontuação para Revalidação do Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva**

O candidato deverá somar e comprovar, no mínimo, 100 pontos de acordo com os seguintes critérios de classificação, em atividades realizadas nos últimos 5 anos:

	<b>Atividade</b>	<b>Pontos</b>	
<b>Curso de Especialização</b>	Especialização <i>Latu Sensu</i> em Medicina Veterinária Intensiva emitido por IES e aprovado pela ABMVI mediante convênio	75	
<b>Curso de Especialização</b>	Especialização <i>Latu Sensu</i> em Medicina Veterinária Intensiva emitido por IES não aprovado pela ABMVI	30	
<b>Residência</b>	Residência em Medicina Veterinária Intensiva emitido por IES e aprovado pela ABMVI	50	
<b>Eventos</b>	Congresso nacional da especialidade	15	
	Congresso da especialidade no exterior	20	
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	10	
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade	10	
	Outras jornadas, cursos e simpósios relacionados à especialidade	0,5/h (mín.1 e máx.10)	
	Congresso nacional da especialidade na área médica	15	
	Congresso da especialidade no exterior na área médica	20	
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade na área médica	10	
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade na área médica	10	
	Outras jornadas, cursos e simpósios relacionados à especialidade na área médica	0,5/h (mín.1 e máx.10)	
<b>Atividades científicas</b>	Artigo relacionado à medicina veterinária intensiva publicado em revista médica veterinária ou médica nacional	10	
	Artigo relacionado à medicina veterinária intensiva publicado em revista médica veterinária ou médica internacional	15	
	Capítulo relacionado à medicina veterinária intensiva em livro nacional ou internacional na área veterinária	10	
	Coautoria de capítulo relacionado à medicina veterinária intensiva em livro nacional ou internacional na área veterinária	5	
	Edição completa de livro nacional ou internacional relacionado à medicina veterinária intensiva	30	
	Autoria de vídeos educativos, filmes, apostilas, seminários e outras produções intelectuais relacionadas à medicina veterinária intensiva	5	
	Conferência em evento nacional relacionado à medicina veterinária intensiva	10	
	Conferência em evento internacional relacionado à medicina veterinária intensiva	15	
	Conferência em evento regional ou estadual relacionado à medicina veterinária intensiva	5	
	Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade relacionado à medicina veterinária intensiva	2 (máx. 10)	
<b>Atividades acadêmicas</b>	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre-docência, concurso, etc.).	5	
	Participação em banca examinadora de conclusão de curso ou residência	2	
	Iniciação científica na especialidade medicina veterinária intensiva	5	
	Mestrado na especialidade medicina veterinária intensiva	15	
	Doutorado ou livre docência na especialidade medicina veterinária intensiva	20	
	Orientação de estágio supervisionado relacionado à medicina veterinária intensiva	2/aluno	
	Coordenação de programa de residência médica em medicina veterinária intensiva	5/ano	
	Coordenação de curso, simpósio ou congresso de medicina veterinária intensiva	5	
	Presidência de mesa ou moderação de sessão em congresso ou simpósio de medicina veterinária intensiva	2	
	Orientação de aluno de mestrado relacionado à medicina veterinária intensiva	5/aluno	
	Orientação de aluno de doutorado relacionado à medicina veterinária intensiva	7/aluno	
	Instrutor de curso de habilitação (ABC Trauma / ABC Cuidados Intensivos)	5/evento	
	Aprovação ou Revalidação em curso de habilitação ABMVI /LAVECCS (ABC Trauma / ABC Cuidados Intensivos)	25	
	Aprovação ou Revalidação em curso de habilitação AMIB/AHA/SCCM/ Corpo de Bombeiros Militar (BLS, FCCS, ATLS, ACLS, PHTLS, PALS, TENUTI, CITIN, ECOTIN, Hemodinâmica, Ventilação Mecânica)	20	